

JORNAL

SINDICATO DOS SERVIDORES DO IFCE



Desde 1986, atuando na defesa dos servidores do IFCE

Edição: Abril, Maio e Junho 2025

PROIFES REALIZA GOLPE DE MANEIRA ANTIDEMOCRÁTICA EM MEIO A PROTESTO DA BASE

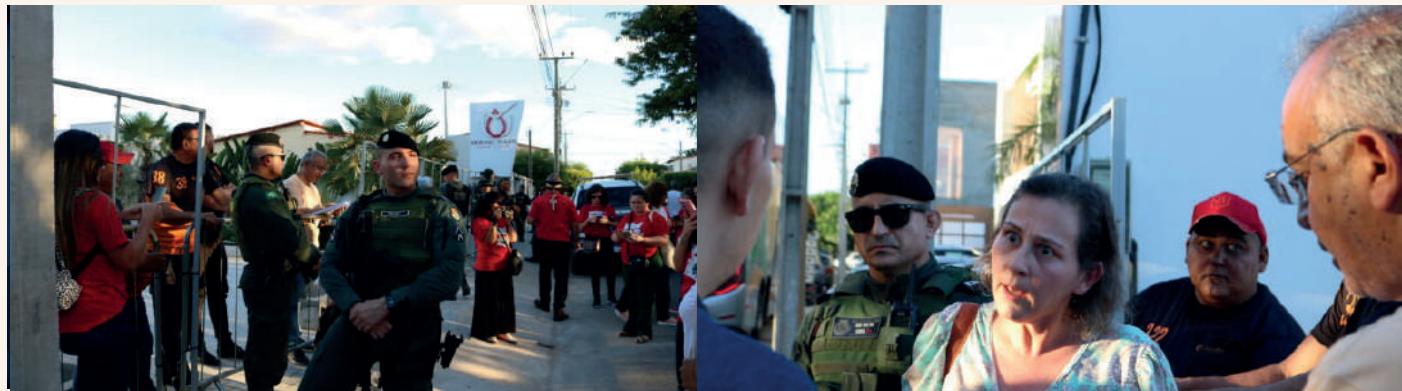


Foto: Ascom SINDSIFCE

A tentativa de golpe do Proifes no Ceará foi realizada nesta quarta-feira (25), após uma Assembleia realizada na cidade de Limoeiro do Norte, em um espaço privado, que restringiu a entrada de docentes.

"O que vimos nesta assembleia não representa um sindicato plural, democrático, que aceita divergências e pluralidade. O SINDSIFCE continua representando os docentes. Continuaremos na luta", afirmou Cezar Amario, membro da diretoria colegiada do SINDSIFCE.

Além de cercar o espaço onde aconteceria a assembleia, a ADIFCE também contratou seguranças privados e convocou a polícia militar para intimidar a base do SINDSIFCE, uma prática típica da direita, revelando desde os primeiros instantes a postura autoritária e truculenta da instituição.

A entrada no local foi controlada de maneira arbitrária, impedindo a entrada de docentes EBTT, descumprindo os termos do próprio edital de convocação. Enquanto alguns apenas entravam com o nome que constava em uma listagem, outros foram barrados mesmo portando documento oficial de comprovação.

Foi o caso da docente EBTT Lissa Fontenele, professora

efetiva, que faz parte da base do SINDSIFCE e compõe a Direção Nacional do SINASEFE. A professora substituta do IFCE Campus Limoeiro do Norte, Adriana Moraes, também foi impedida de comparecer à assembleia.

"Sou professora EBTT concursada. Estava com o meu contracheque, mostrei o documento e fui impedida de entrar porque a pessoa que estava na porta alegou que meu nome não estava na lista. Que lista é essa? Uma lista foi mais soberana do que um documento oficial divulgado no Diário Oficial da União", contou Lissa.



Foto: Ascom SINDSIFCE

Nessa edição:

- Proifes realiza golpe de maneira antidemocrática em meio a protesto da base
- Tem início a rodada de assembleias locais em nove campi do IFCE
- Encontro sobre previdência é realizado no Campus Sobral
- Representantes do SINDSIFCE presentes nos encontros do SINASEFE
- Sindicato participa de encontro com Deputado André Figueiredo sobre servidores públicos
- Mais benefícios aos filiados: sindicato fecha convênio com SESC e Faculdade Unyleya

- Sindicato garante que aceleração da promoção não zere o tempo para progressão por mérito
- Processos administrativos com recebimento de valores; confira as dicas da Assessoria Jurídica
- Caso Émy: SINDSIFCE garante liminar para abstenção das faltas equivocadas
- Greve ensinou, governo não aprendeu: a luta continua!
- Luta em defesa do meio ambiente mobiliza as lutas sociais de nosso tempo

Mesmo após os acontecimentos desta quarta, o SINDSIFCE segue como legítimo representante dos docentes EBTT no Ceará, assim como as seções do SINASEFE de Iguatu, Cedro e Cariri, e buscaremos os meios jurídicos para garantir que o golpe não seja totalmente consolidado pelo Proifes."

Foi uma reunião autoritária, um processo viciado, sem legitimidade que com certeza nós vamos anular judicialmente", afirmou Francisco Freitas, membro da Coordenação Geral do SINASEFE.

A construção de um sindicato se faz de maneira democrática, através de tempo, luta e diálogo. É ação e não só discurso. Convidamos todos os servidores a se fazerem presentes nos debates do SINDSIFCE, entendendo que este é um espaço genuíno para que essas discussões aconteçam. O sindicato sempre esteve aberto ao diálogo e a participação democrática de todos e todas.

Seguiremos lutando, defendendo o direito dos servidores, dialogando com a base, se fazendo presente nos campi, ouvindo as demandas, cobrando e negociando com o governo. Nossa luta continua porque é constante, coletiva e legítima.

Proifes assina acordos rebaixados para a categoria

O Proifes é conhecido e rejeitado nacionalmente por diversas entidades sindicais e por sua própria base por assinar acordos rebaixados contra a categoria docente em diversas greves.

Em maio de 2024, durante a última greve da educação federal, o Proifes chegou a realizar uma reunião secreta com o governo federal para assinar o acordo rebaixado. À época, os docentes rejeitaram, por ampla maioria, a proposta de acordo do governo federal, e apresentaram uma contraproposta. Neste momento, o Proifes não estava presente.

O secretário de Relações de Trabalho do governo, José Lopez Feijóo, chegou a afirmar que assinaria o acordo com a Proifes, mesmo à revelia das professoras e professores em greve. O relato foi feito pelo presidente do ANDES-SN, Gustavo Seferian, e divulgado no site da entidade. Ao ser indagado sobre essa prática autoritária e antissindical, que contraria a sua própria história e do presidente Lula, Feijóo afirmou, em tom irônico, que "daria esse tiro no pé".

A decisão golpista do Proifes foi notícia nacionalmente, no Correio Braziliense e no Brasil de Fato. Nas notícias, foi destacada a proposta do SINASEFE e ANDES, de reajuste de 7,06% ainda em 2024, de 9% em janeiro de 2025, e de 5,16% para 2026, valor superior ao assinado pelo Proifes.

Neste momento, esta mesma entidade que atua contra os docentes está tentando se estabelecer no Ceará através de um golpe, criando uma associação com o real objetivo de criar um sindicato de base intermunicipal.

Se esta entidade que se diz sindical prejudicou os docentes não só em 2024, mas também em 2012 e 2015, por que agora ela passaria a defendê-los?

TEM INÍCIO A RODADA DE ASSEMBLEIAS LOCAIS EM NOVE CAMPI DO IFCE

Com o objetivo de aproximar ainda mais o sindicato de sua base, o SINDSIFCE iniciou, por mais um ano, a rodada de assembleias de campi em nove cidades. Além de discutir pautas locais, ouvindo as demandas dos servidores, também foram abordados temas como a atual conjuntura político-sindical e os acordos de greve.

A primeira assembleia local do ano aconteceu ainda no dia 10 de abril, no Campus Boa Viagem. Em junho, foi a vez dos campi Tauá e Crateús, no dia 10; Jaguaribe, no dia 16; Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte e Morada Nova, no



Foto: Ascom SINDSIFCE

**Para conhecer todos os nossos parceiros,
acesse: sindsifce.com.br/convenios**

dia 17; Fortaleza, no dia 23; e Maracanaú, no dia 24.

As assembleias também contam com recondução e/ou eleição dos representantes de campi, que tem como papel fazer uma ponte entre sindicato e os servidores do campus.

Boa Viagem: Talita Dantas Pinto, José Adeilson Bezerra Cruz e Antônia Fabiana Rodrigues da Silva

Tauá: Claudenira Cavalcante Melo, Jobson Vital Costa, Marinaldo de Almeida e Carlos Getulio de Freitas

Jaguaribe: Patrício Corsino

Limoeiro do Norte: Marcos Conrado de Lima, Kaline Ligia Estevão de Carvalho, Auriana de Assis Regis e Bárbara Diniz
Lima Vieira Arruda

Tabuleiro do Norte: Julio Pio Monteiro e Leiliana Rebouças Freire

Morada Nova: Gina Eugênia Girão e Fátima Elisdeyne de Araújo

Maracanaú: Cristiane Gonzaga Oliveira e Vinicius Venturine

ENCONTRO SOBRE PREVIDÊNCIA É REALIZADO NO CAMPUS SOBRAL

O SINDSIFCE realizou uma palestra no dia 8 de maio, em Sobral, com o tema “Conheça os Regimes e as Regras Previdenciárias dos Servidores do IFCE”. O encontro, realizado por reivindicação dos(as) filiados(as) do Campus Sobral, contou com a presença de Salomón Brito, advogado do Escritório Leitão, Espíndola & Freitas, além dos representantes da diretoria do sindicato, Cezar Amario e Roberto Araújo.

A palestra teve por objetivo sanar dúvidas dos servidores sobre o seu atual enquadramento nos regimes previdenciários aplicáveis aos servidores públicos da educação federal. Foram apresentados conceitos básicos relacionados ao tema, como Regime Geral de Previdência Social, Regime Próprio de Previdência Social e Regime Complementar.

Após conceitualização inicial, foram abordados outros temas a partir das dúvidas dos participantes. Entre eles, paridade e integralidade, doença, tempo de contribuição, aposentadoria, tipo de contribuição e averbação. Sobre esta última dúvida, muito comum entre servidores que desejam averbar o tempo para garantir a aposentadoria, é necessário solicitar a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) junto ao INSS.

No período da tarde, ao fim da palestra, foi realizado atendimento com a assessoria jurídica para auxiliar em dúvidas e processos mais específicos.

REPRESENTANTES DO SINDSIFCE PRESENTES NOS ENCONTROS DO SINASEFE

Representantes do SINDSIFCE estiveram presentes em dois importantes encontros do SINASEFE: o Encontro Regional Nordeste, realizado nos dias 1 a 3 de maio em Juazeiro do Norte, e o I Encontro da Diversidade Sexual e de Gênero, realizado nos dias 19 a 22 de junho em São Paulo.

Em Juazeiro do Norte, o tema principal do encontro foi a valorização individual e coletiva para o desenvolvimento sindical e institucional, e contou com a participação de Ártemis Martins, Francisco Diniz e Emanuelle Barbosa como representantes do SINDSIFCE. O objetivo dos encontros regionais do SINASEFE é fortalecer a atuação e organização dos sindicatos, aproximando as seções regionais.

Já em São Paulo, como representantes do Sindicato, estiveram presentes Priscilla Uchôa, Raquel Nepomuceno, Hugo Alisson, Jenniffer Dantas, Amanda Coelho e Eliardo Cavalcante. Durante os quatro dias de evento foram realizadas mesas e debates, além de participação em atos de rua, incluindo a Parada do Orgulho, momento que finalizou o encontro.



Foto: Ascom Sinasefe

SINDICATO PARTICIPA DE ENCONTRO COM DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO SOBRE SERVIDORES PÚBLICOS

Na tarde desta quinta-feira (15/05), representantes do SINDSIFCE participaram de encontro com o Dep. André Figueiredo (PDT), atual presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público, organizado pelo Instituto Servir Brasil. Durante a reunião, foram apresentadas diversas pautas relativas aos servidores da educação.

Representando o SINDSIFCE, estiveram presentes Bárbara Luana, da diretoria colegiada, além do docente Alexandre Teixeira e da técnica Mirna Salmão. A mediação para participação do sindicato foi feita pela técnica e filiada Maíra Nobre e pelo Fórum Permanente em Defesa do Serviço Público do Ceará.

O encontro também contou com a participação de outras entidades sindicais dos âmbitos municipais, estaduais e federais dos mais diversos setores, além de representantes das instituições públicas.

Reforçando as pautas da educação e dos servidores federais, foram apresentadas importantes reivindicações pelo SINDSIFCE, incluindo os termos dos acordos de greve de TAEs e docentes. Entre eles, o cumprimento das 6h para carreiras regulamentadas por legislação própria e a questão do ponto eletrônico dos docentes. Além disso, foi pontuada a necessidade da oferta de novas vagas e a possibilidade de um incentivo aos servidores que atuam no interior como forma de permanência dos profissionais nas instituições.



Foto: Ascom Sindsifce

MAIS BENEFÍCIOS AOS FILIADOS: SINDICATO FECHA CONVÊNIO COM SESC E FACULDADE UNYLEYA

Com o objetivo de garantir ainda mais benefícios aos seus filiados, o SINDSIFCE fechou convênio, no mês de maio, com o Serviço Social do Comércio (SESC) e a Faculdade Unyleya. Com as novas parcerias, os filiados tem descontos em serviços de saúde, educação e lazer.

SESC

Além de serviços em saúde bucal, o convênio garante desconto nos restaurantes da rede, acesso ao SESC Iparana Hotel Ecológico, atividades esportivas, bibliotecas, clube de lazer, tratamentos estéticos, aulas do SESC Educar e SESC Idiomas, teatros, shows, oficinas, cursos e pacotes de viagens.

O convênio também inclui benefícios no SENAC, que vão de 5% até 45% em cursos de idiomas, cursos técnicos, faculdade SENAC e livraria, além de desconto de 10% no Café SENAC e Restaurante Mayú, em Fortaleza.

Podem aderir ao plano os servidores sindicalizados, desde que comprovem vínculo associativo com o SINDSIFCE, e seus familiares diretos, desde que tenham até 21 anos. O convênio abrange as sedes do SESC nas cidades de Fortaleza, Caucaia, Crato, Juazeiro do Norte, Iguatu, Sobral, Tabuleiro do Norte, Aracati, Crateús, Quixeramobim, São Gonçalo, Maracanaú e Itapipoca. A parceria é fruto de reivindicações da base.

UNYLEYA

Ao todo, são mais de 26 cursos de graduação nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Segurança Pública, História, Língua Portuguesa, Banco de Dados, Pedagogia, Gestão de RH, Redes de Computadores e Complementação Pedagógica. Nesta modalidade, o desconto varia de 51% a 59%, a depender da área.

No caso da pós-graduação, além das áreas já mencionadas, também serão ofertados cursos lato sensu nos campos do Direito, Nutrição, Logística, Engenharia e Arquitetura, Marketing, Serviço Social, Saúde, Segurança e Inteligência, Psicologia, Meio Ambiente e Gestão Bancária. Ao todo, são mais de 1,8 mil cursos de pós-graduação ofertados.

Os detalhes sobre os cursos (duração, grade curricular, público-alvo, certificação, faixa, etc) estão disponíveis no site da faculdade (<https://unyleya.edu.br/>).

SINDICATO GARANTE QUE ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO NÃO ZERE O TEMPO PARA PROGRESSÃO POR MÉRITO

O SINDSIFCE, através de sua Assessoria Jurídica, garantiu uma importante decisão judicial que reforça os direitos de progressão na carreira do Magistério Federal. A Justiça Federal do Ceará reconheceu que a aceleração da promoção não pode prejudicar a contagem do tempo de interstício já cumprido para a próxima progressão por mérito.

A decisão representa um marco importante no sentido de proteger a contagem do tempo de serviço, garantindo que o servidor que obtém aceleração da promoção não seja prejudicado na sua progressão por mérito posterior, tendo seu tempo já cumprido desconsiderado.

Além disso, a decisão reforça a irretroatividade dos efeitos financeiros, consolidando o entendimento de que os efeitos financeiros das progressões devem ocorrer a partir da data em que os requisitos são cumpridos, e não da data da formalização do ato administrativo.

A assessoria jurídica recomenda aos docentes que passaram por aceleração da promoção a verificarem suas datas de progressão por mérito subsequentes. Caso seja identificado que o tempo de interstício foi desconsiderado após a aceleração, a recomendação é buscar o atendimento garantido pelo sindicato aos filiados.

Entenda o caso

O caso foi movido em uma ação individual por um servidor docente, que ingressou na carreira em 2016, no nível D101. Após dois anos, progrediu para D102 e ao final do estágio probatório ele apresentou título de doutor, obtendo a aceleração da promoção para D301 em 2019.

No momento da aceleração, o professor já havia cumprido um ano do interstício de 24 meses necessário para a próxima progressão por mérito. No entanto, o IFCE desconsiderou esse tempo, fazendo com que a progressão para D302 ocorresse somente em 2021, com um interstício de três anos ao invés de dois. O IFCE alegou que, ao optar pela regra especial da aceleração, o servidor teria renunciado tacitamente ao tempo comum.

Após abertura de processo, a 2ª Vara Federal do Ceará deu razão ao professor. A Justiça determinou a anulação da portaria que concedeu a progressão incorretamente. Consequentemente, a data da progressão para a classe D302 do professor foi corrigida para 03/03/2020 (e não 03/03/2021). Além disso, todas as datas das progressões subsequentes deverão ser retificadas, respeitando os interstícios de 24 meses, com o pagamento das diferenças retroativas devidas, acrescidas de juros e correção monetária.

O IFCE ainda pode recorrer da decisão.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS COM RECEBIMENTO DE VALORES; CONFIRA AS DICAS DA ASSESSORIA JURÍDICA

O que tem sido observado pela equipe jurídica do sindicato é que os servidores se veem obrigados a assinarem compromisso de “não ajuizamento de ações”. Caso este direito de ação judicial seja restrinido, o servidor tem o direito de pleitear o pagamento imediato na Justiça Federal.

Outro caso comum em processos administrativos é que, mesmo reconhecendo uma dívida neste âmbito, o Instituto Federal do Ceará (IFCE) não inclui no cálculo de pagamento a correção monetária e os juros de mora, duas obrigações legalmente estabelecidas. É importante verificar a planilha de cálculos do processo para atestar a inclusão destes valores. Caso eles não tenham sido incluídos, o servidor tem direito de requerer judicialmente.

Para todos estes casos, filiados possuem direito a assessoria jurídica pelo Escritório Leitão, Espíndola e Freitas Advocacia.



Imagen: Pexels.com

CASO ÉMY: SINDSIFCE GARANTE LIMINAR PARA ABSTENÇÃO DAS FALTAS EQUIVOCADAS

Após garantir a readmissão da professora Émy Virgínia no ano passado, a assessoria jurídica do SINDSIFCE conquistou agora mais uma vitória no caso contra o Instituto Federal do Ceará (IFCE). Foi obtida uma liminar determinando que o IFCE se abstenha de registrar as faltas e de efetuar qualquer desconto no salário da docente.

Em 2024, a professora foi demitida após decisão arbitrária da comissão do processo administrativo efetivada pela reitoria, que realizou uma contagem equivocada de 79 faltas da docente. Após a decisão, o SINDSIFCE atuou nas mais diversas esferas (política, jurídica, institucional), para reverter a demissão.



Foto: Ascom Sindsifce

Após meses de luta em diversas instâncias, a Controladoria-Geral da União (CGU) anulou o processo administrativo disciplinar que resultou na demissão da docente e determinou que ela fosse reincorporada pela instituição de ensino, com recebimento de remuneração retroativa e corrigida.

No entanto, mesmo após a reintegração da professora, foram descontados 47 dias de falta. Na última semana, o desconto foi suspenso pela 6ª Vara Federal de Fortaleza, que reconheceu que a prestação do serviço efetivo afasta qualquer alegação de enriquecimento ilícito por parte da servidora. Neste momento, o processo segue no prazo para solicitação de recurso da defesa.

A decisão representa mais uma vitória na luta do sindicato e da população LGBTQIAPN+. Émy é a primeira professora trans do IFCE e precisou lutar por um espaço que lhe foi tomado e do qual ela nunca deveria ter saído.

ARTIGO

GREVE ENSINO, GOVERNO NÃO APRENDEU: A LUTA CONTINUA!

Por Valmir Arruda



Passado um ano desde o início da maior greve da educação federal nos últimos tempos, é preciso afirmar com clareza: o governo federal ainda não cumpriu pontos centrais do acordo de greve firmado com a categoria. Apesar das vitórias arrancadas com muita luta, a condução das pautas acordadas tem sido marcada por uma morosidade excessiva e uma falta de prioridade que afronta o esforço coletivo feito durante a greve.

É importante lembrar que essa greve, que mobilizou amplamente os trabalhadores e as trabalhadoras da educação federal por meses, não foi encerrada por cansaço ou rendição, mas por um acordo político firmado com o governo federal — um governo que se comprometeu publicamente com a recomposição salarial, a reestruturação das carreiras e a valorização dos serviços públicos.

Encerramos a greve com a confiança de que estávamos diante de um governo que respeitaria a palavra empenhada. Mas o que temos visto, desde então, é um jogo perigoso de postergações, burocracias seletivas e promessas que vão se dissolvendo na lentidão institucional.

A forma como o governo tem conduzido esse acordo é desrespeitosa com quem segurou o país durante a pandemia, com quem forma trabalhadores e cidadãos todos os dias, e com quem acreditou que a mudança viria pelas urnas e pela mobilização social. A morosidade no cumprimento de compromissos assumidos em mesa de negociação ataca diretamente a credibilidade do próprio governo e revela uma visão tecnocrática e insensível da gestão pública, onde a educação parece seguir sendo empurrada para os últimos lugares da fila.

A base está atenta, organizada e indignada. Não estamos lidando com favores — estamos cobrando aquilo que foi conquistado com suor, com greve, com enfrentamento, e, sobretudo, com esperança. Acordo assinado é acordo a ser cumprido! E se o governo insiste em testar os limites da nossa paciência, que saiba: nós sabemos como parar, como lutar

e como fazer barulho.

A nossa tarefa agora é seguir mobilizados. A greve nos ensinou que só conseguimos avançar quando estamos organizados e em movimento. Não basta confiar — é preciso pressionar. A base da educação federal deve seguir vigilante e mobilizada, exigindo o cumprimento integral do acordo de greve e avançando nas pautas ainda pendentes. O governo precisa entender que não basta assinar: é preciso executar!

Se aprendemos algo com essa greve pedagógica, é que a luta não se encerra com o fim da paralisação. Ela continua nas salas de aula, nos corredores dos institutos, nas assembleias e nas redes sociais. A greve é um marco, mas a mobilização permanente é o que transforma.

Porque para nós, classe trabalhadora, a luta é permanente.

ARTIGO

LUTA EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE MOBILIZA AS LUTAS SOCIAIS DE NOSSO TEMPO

Por Renato Roseno



O Dia Nacional do Meio Ambiente é uma oportunidade para que toda a sociedade brasileira possa refletir sobre e denunciar a conjuntura legislativa que vem promovendo retrocessos profundos na área ambiental.

Em âmbito nacional, o caso mais grave e escandaloso foi a aprovação, pelo Senado, do chamado PL da Devastação. Apoiado em peso pela bancada do agronegócio e por setores empresariais ligados à mineração e à indústria, o texto flexibiliza as regras de licenciamento ambiental no Brasil.

Entre outras medidas, ele institui a nova Lei Geral do Licenciamento Ambiental (LGLA), que prevê a licença ambiental autodeclaratória, com a dispensa da verificação prévia dos órgãos de controle. Isso significa, em resumo, que um grande ruralista, por exemplo, poderá agora se autodeclarar licenciado para atividades econômicas danosas ao meio ambiente.

Movimentos sociais, cientistas e pesquisadores da área ambiental alertam que o projeto vai permitir a “passagem da boiada” dos interesses desses setores econômicos, com danos profundos e irreversíveis aos ecossistemas brasileiros, aos povos tradicionais e ao contexto climático brasileiro.

Trata-se do maior retrocesso em termos de legislação ambiental das últimas décadas em nosso país. Mesmo ao arrepio do posicionamento do STF sobre o tema, o projeto foi aprovado pelos senadores e volta agora para a Câmara Federal. Se aprovado pelos deputados, vai para sanção do presidente Lula.

Em âmbito estadual, na contramão do PL da Devastação, nosso mandato tem atuado no sentido de regular o licenciamento ambiental feito pelos municípios. Não se trata de concretizar a autonomia das administrações municipais, mas de garantir a legalidade dos licenciamentos, de forma a não permitir o avanço do desmatamento, da especulação e de outras atividades nocivas ao meio ambiente.

Nos últimos meses, instituições como a Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) e o Ministério do Meio Ambiente se manifestaram contra a chamada lei dos drones, classificada como um retrocesso ambiental incompatível com as previsões constitucionais.

Nosso partido, o PSOL, a partir de uma articulação com movimentos sociais e entidades ambientalistas, também deu entrada em uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 7794) no Supremo Tribunal Federal (STF) contra a lei 19.135/24. A ação está em andamento e seguimos acompanhando as decisões da suprema corte.

Todas essas movimentações reafirmam que a luta em defesa do meio ambiente acaba mobilizando, de alguma forma, a maioria das lutas sociais de nosso tempo. Porque é uma luta não apenas a favor dos ecossistemas ou dos povos tradicionais, mas uma defesa mais ampla da própria vida em nosso planeta, da viabilidade da vida humana. E essa é uma causa urgente. Afinal, não existe planeta B...